



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2007/2025**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar aquisição de peças para o veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA IZZ3E64 ANO 2019/2020 CHASSI 93YMAFEXCLJ229852.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
1	UN	1	31857 – PINÇA DE FREIO TRASEIRA DIREITA	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00
2	JG	1	31858 – TRAVA PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA Descrição adicional: Jogo com 08 peças	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			TOTAL	R\$ 1.171,00	R\$ 1.171,00

OBS 1: Atentar-se às unidades e tipo de veículo do item descrito.

OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 03 (três) meses e os itens deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do instrumento contratual.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 16 de abril de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal